## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## LEI N.º 2.197/2016

**DE 18 DE MAIO DE 2016.** 

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, para o exercício vigente de 2016, inserindo-o também, à Lei 2.176/2015 - LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e à Lei 2.117/2013 - PPA (Plano Plurianual), no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
04.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
01.	Departamento de Esportes	
27.	Desporto e Lazer	
812.	Desporto Comunitário	
0720.	Programa Esporte Comunitário	
7.013-	Aquisição de Equipamentos para Instalação de Academia ao Ar Livre	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 24	R\$ 26.000,00
TOTAL 26.00		

**Art. 2.º** Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior o excesso de arrecadação de convênios.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 18 de maio de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal